

Apresentação

A Nery Ambiental é uma empresa que atua no ramo de Consultoria e Licenciamento ambiental desde 2005. Iniciando, através do sócio, Charles Alvim, e hoje tem como foco principal o Laboratório de Análises Atmosféricas, Análises de Ruído Ambiental, Projetos de Estação de Tratamento de Efluentes – ETE e Transporte e Destinação de Resíduos Classe 1.

O Laboratório possui os mais modernos equipamentos e uma equipe especializada. É Acreditado na NBR ISO/IEC 17025:2017 junto a Rede Metrológica de Minas Gerais para realizar análises para os mais diversos órgãos ambientais do Brasil. Atua em diversos estados além de Minas Gerais, como Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Política da Qualidade

Tem o compromisso de sempre atender os requisitos do sistema de gestão da qualidade, em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e requisitos regulamentares. Assegurar a qualidade da prestação de serviços, visando atender às necessidades dos clientes, garantir a confiabilidade nos resultados, buscando a melhoria contínua dos métodos e processos.

MISSÃO:

Prestar serviços ambientais dentro dos padrões de normas específicas.

VISÃO:

Ser uma empresa conhecida pela excelência na prestação de serviços ambientais.

VALORES:

Competência, honestidade, satisfação, comprometimento, renovação e inovação.

EQUIPE TÉCNICA

A empresa possui corpo técnico especializado e diversificado a fim de atender com qualidade, competência e seriedade a gama de serviços oferecidos, todos com experiência comprovada. Além de parcerias com outros profissionais e empresas para atender às demandas do mercado.

- Biólogo;
- Engenheiro de Minas;
- Gestor Ambiental;
- Sociólogo;
- Engenheiro Ambiental;
- Engenheiro Florestal;
- Químico;
- Topógrafo.

Proposta: 004.1

Juiz de Fora, 14 de Janeiro de 2021.

Contratante	Contratado
Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA CNPJ 21.572.243/0001-74 Avenida Barão do Rio Branco, 1843 (Edifício Adhemar Rezende de Andrade), 10º andar, Centro, Juiz de Fora, MG Contato: Ricardo	Nery Ambiental Ltda 11.263.020/0001-71 Rua Diogo Álvares, 674 Benfica. Juiz de Fora – MG. CEP: 36.092-000 Contato: Charles Tel.: (32) 3222-1845 / 98814-4204

1- Introdução:

É com satisfação que apresento a proposta conforme objeto de serviço a seguir:

2- Objeto do serviço a ser desenvolvido:

Escopo
Levantamento de Ruído Ambiental Diurno e Noturno – 02 pontos com ART na ETE de Barbosa Lage, Juiz de Fora - MG.
Periodicidade: Trimestral

3- Do Valor do Serviço

Valor do serviço por campanha

Valor do Serviço	R\$ 1.390,00
Deslocamento	R\$ 0,00
Valor Total do Serviço	R\$ 1.390,00 (Hum mil, trezentos e noventa reais)
Validade da proposta	30 dias após envio da mesma.
Prazo para pagamento	07 dias após emissão da nota fiscal.

Valor do serviço Anual – Global

Valor do Serviço Anual	R\$ 5.560,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta reais)
Periodicidade	Trimestral
Nº de Campanhas Anual	Quatro

4- Considerações Gerais

- As medições serão reguladas conforme a Lei Estadual 10.100 de 1990, ABNT NBR 10151/2019 – Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento e DN COPAM 216/17. A empresa, Nery Ambiental Ltda, é certificada na ISO 17025 junto a Rede Metrológica de Minas Gerais.
- A Contratante ficará incumbida de designar um funcionário responsável pelo acompanhamento dos levantamentos de dados, fornecimento de informações necessárias para elaboração dos trabalhos.
- A contratada responsabiliza-se em desenvolver os serviços conforme as especificações acima citadas e prestar os devidos assessoramentos que forem necessários.
- O Laudo da análise será composto por:

- Descrição da atividade realizada pela empresa;
- Horário em que as avaliações serão realizadas (diurno e noturno);
- Mapa indicando a localização onde as medições foram realizadas;
- Metodologia utilizada nas medições;
- Base legal para enquadramentos;
- Planilhas com as medições realizadas
- Certificado de calibração dos equipamentos utilizados.

ANÁLISE CRÍTICA DA PROPOSTA

1 - O laboratório possui padrões e capacidade técnica para executar as análises? Sim

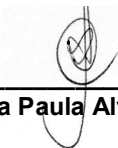
2 - O laboratório possui recursos para realizar as análises? Sim

3 - Os técnicos possuem habilidades para realizarem as análises? Sim

4 - A negociação efetuada está dentro das políticas da empresa? Sim

ANÁLISE CRÍTICA DA PROPOSTA? (X) Sim

() Não. Justifique: _____



Ana Paula Alvim